



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021 - OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA ESTRADA QUE LIGA LICÍNIO DE ALMEIDA A JUREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC408-2021 CONTRATADO MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- TERMO DE CONTRATO Nº DLC402/2021 - EMPRESA SIDENIR DA SILVA CHAVES JUNIOR



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38****##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021.**

##TEX A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 09:00 h do dia 26 de Novembro de 2021, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Objetivando a **Pavimentação em Asfalto da Estrada que liga Licínio de Almeida a Jurema**, Tipo: menor preço global. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço acima e no diário oficial do Município, Licínio de Almeida - BA, 08 de Novembro de 2021.

##ASS EDEN RODRIGUES BALEIRO**##CAR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO **PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2021**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2021** tendo como objeto da licitação a contratação de empresa para aquisição de Kit COVID 19 e Totem dispenser de álcool em gel, para atender a solicitação da secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

ROMAVIC EMPREENDIMENTOS - LTDA

LOTE I	R\$ 52.762,50
LOTE II	R\$ 19.800,00
TOTAL	R\$ 72.562,50

Licínio de Almeida - Bahia, 13 de Outubro de 2021.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021**. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de Kit COVID 19 e totem dispenser de álcool em gel para Secretaria de Saúde do Município de Licínio de Almeida - BA. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

ROMAVIC EMPREENDIMENTOS - LTDA

LOTE I	R\$ 52.762,50
LOTE II	R\$ 19.800,00
TOTAL	R\$ 72.562,50

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Novembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.000.205/0001-54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2102 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID – 19

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de Kit COVID 19 e totem dispenser de álcool em gel para Secretaria de Saúde do Município de Licínio de Almeida – BA.

VALOR GLOBAL R\$ 72.565,50 (Setenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: De 03 de Novembro 202 até 31 de dezembro de 2021

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **DLC408/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **047/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL **018/2021**

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: **MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº **07.429.842/0001-02**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para automóveis, vans caminhões, máquinas e implementos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida Ba-.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.437,40 (Nove mil Quatrocentos e Trinta e Sete reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 29 de Setembro de 2021.

ASSINATURA: 29 de Outubro 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200032.011 – Manutenção da Secretaria de Administração

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030601.12361002721.012 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

094400 – Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal

030601.1236100272.016 – Manutenção do Transporte Escolar

030601.1236100271.011 – Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

1236100152.065 – Gestão das ações do Pnate

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**

2678200062.083 – Manutenção da Secretaria de Transportes

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030901.1012200262.046 – Manutenção da Secretaria de saúde

030902.1012200262.102 – Enfrentamento da Emergência covid-19

030902.1030300262.049 - Gestão das Ações de Vacinação

030902.1030500262.053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

031001.0812200202.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

031002.0824400202.074 – Manutenção do Centro de Referência

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE CONTRATO N° DLC402/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 402/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA SIDENIR DA SILVA CHAVES JUNIOR.

O Município de Licínio de Almeida, com sede na Praça Dois de Julho, n° 33, Centro, na cidade de Licínio de Almeida/Bahia, inscrito no CNPJ sob o n°14.108.286/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Frederico Vasconcellos Ferreira, doravante denominada CONTRATANTE, e a SIDENIR DA SILVA CHAVES JUNIOR inscrita no CNPJ/MF sob o n°37.420.824/0001-20, sediada na Rua Guaranesia, s/n, Mutans, na Cidade de Guanambi, Bahia doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sidenir Da Silva Chaves Junior, portador da Carteira de Identidade n° 03948627961, expedida pelo Denatran, e CPF n° 354.468.008-42, tendo em vista o que consta no Processo n° 061/2021 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° 013/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato para aquisição de revestimento em ACM e letras em 3d com iluminação de LED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 04/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável por períodos sucessivos.

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.849,80 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, 2014 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e serv. públicos, 5200 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 094400 Cessão Onerosa.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;


PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

11.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

15.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 013/2021 é feita conforme justificativa constante do Projeto Básico.

15.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis contados da assinatura deste instrumento, providenciar a disponibilização, em sítio oficial

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

específico na rede mundial de computadores (internet), de extrato do presente contrato, bem como das informações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Cidade de Jacarací para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Licínio de Almeida, Bahia, 04 de Novembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
CONTRATANTE

Sidenir da Silva Chaves Junior

SIDENIR DA SILVA CHAVES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2EA6-26A7-3025-0364-BCC1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EA6-26A7-3025-0364-BCC1



Hash do Documento

7a081e4f080c946cacc77fac04797c0f4691729aa4c9f4e4cb6eda45fa9a5235

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2021 15:28 UTC-03:00